



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25**

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

Objeto da contratação: A presente solicitação tem como objeto registro de preço para aquisição, futura e parcelada, de materiais de construção.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Registro de preço para aquisição, futura e parcelada, de materiais de construção destinados a obras diversas e a manutenção e conservação de estradas e vias públicas, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Será consumido no mínimo 50% dos quantitativos estimados pelo Município.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê no item 7 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
01	Areia fina de lagoa
02	Areia grossa.
03	Areia média
04	Bica corrida
05	Brita nº 0
06	Brita nº 1
07	Brita nº 2.
08	Brita nº 3.
09	Brita nº 4.
10	Massa asfáltica Usinada à Quente (CBUQ).
11	Massa Asfáltica Usinada à Quente (CBUQ) preparado com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo, processos e mistura não emulsionado para aplicação à frio, utilizado na manutenção de pavimentos (aplicação em tapa-buracos) em vias urbanas do Município embalados em sacas de 25kg. O produto deverá ter o relatório fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo de acordo com as normas NBR ISSO/IEC e garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica, contendo: - granulometria: entre 33 à 97% na peneira 3/8; Teor de betume: entre 3,0 à 6,0%; Densidade aparente de massa mínimo: 1,90 e 2,30g/m <sup>3</sup> ; fluência entre 2,0 e 4,5 mm, estabilidade mínima 250Kgf (75 golpes), de acordo com as normas que atenda os padrões do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento Nacional de estradas de rodagem (DNER), com Certificado de Ensaio Abrasão Los Angeles até 41%.
12	Pó de brita.
13	Rachão
14	Sub base



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Os bens são considerados de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Areia fina de lagoa	2.000	m <sup>3</sup>
02	Areia grossa.	500	m <sup>3</sup>
03	Areia média	500	m <sup>3</sup>
04	Bica corrida	6.000	t
05	Brita nº 0	400	t
06	Brita nº 1	400	t
07	Brita nº 2.	4.000	t
08	Brita nº 3.	3.000	t
09	Brita nº 4.	400	t
10	Massa asfáltica Usinada à Quente (CBUQ).	300	t
11	Massa Asfáltica Usinada à Quente (CBUQ) preparado com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo, processos e mistura não emulsionado para aplicação à frio, utilizado na manutenção de pavimentos (aplicação em tapa-buracos) em vias urbanas do Município embalados em sacas de 25kg. O produto deverá ter o relatório fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo de acordo com as normas NBR ISSO/IEC e garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica, contendo: - granulometria: entre 33 à 97% na peneira 3/8; Teor de betume: entre 3,0 à 6,0%; Densidade aparente de massa mínimo: 1,90 e 2,30g/m <sup>3</sup> ; fluência entre 2,0 e 4,5 mm, estabilidade mínima 250Kgf (75 golpes), de acordo com as normas que atenda os padrões do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento Nacional de estradas de rodagem (DNER), com Certificado de Ensaio Abrasão Los Angeles até 41%.	3.000	sc
12	Pó de brita.	1.000	t
13	Rachão	400	t
14	Sub base	300	t

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de diversos materiais para manutenções prediais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor-prestadores de serviços:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas licitações anteriores.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação o valor global de R\$1.762.780,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é Registro de Preço para aquisição, futura e parcelada, de materiais de construção destinados a obras diversas e a manutenção e conservação de estradas e vias públicas, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O material será utilizado conforme a necessidade da secretaria, havendo a necessidade de parcelamento.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a realização de processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços prestados que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Abril de 2024.

**NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.